

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.450, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - Edmilson Maia, representante do órgão executivo;
- Maria Aparecida Baptista de Mello, suplente.

II - Hamilton Soares da Cruz, representante membro dos condutores;
- Laércio Garcia Fagundes, suplente.

III - Ana Cristina de Alencar Salles, representante com conhecimento na área de trânsito;
- Fernanda Crepaldi Candido Ferreira Borbolan, suplente.

Artigo 2º - O presidente da JARI será o Senhor **Edmilson Maia**.

Artigo 3º - Fica fixada a remuneração dos membros da JARI em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão, com fulcro no § 5º, do art. 13, da Lei Municipal nº. 4.043, de 21 de setembro de 2009.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.211, de 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO